

CORONELISMO NO RIO GRANDE DO SUL: A PRESENÇA DO CORONEL VICTOR DUMONCEL FILHO

COLONELISM IN RIO GRANDE DO SUL: THE PRESENCE OF COLONEL VICTOR DUMONCEL FILHO

COLONELISMO EN RIO GRANDE DO SUL: LA PRESENCIA DEL CORONEL VÍCTOR DUMONCEL FILHO

Rita de Cassia Ritzelⁱ  

Resumo: O coronelismo foi um sistema político que teceu as relações de poder no período da República Velha (1889-1930), assim o presente artigo discute questões intrínsecas ao coronelismo. Para isso, tivemos como objetivos: identificar o surgimento do coronelismo no Brasil e sua relação com a propriedade da terra; compreender e caracterizar o coronelismo no Rio Grande do Sul e analisar a atuação de um coronel no Planalto Médio. Para contemplar os objetivos realizamos uma revisão bibliográfica buscando autores estudiosos da temática, como Victor Nunes Leal, Loiva Félix e Isléia Streit. Também analisamos o processo de Ação Cível e Crime Juízo Distrital de Cruz Alta Divisão de medição de terras como fonte primária, para auxiliar na compreensão da relação da propriedade da terra com o coronelismo no Rio Grande do Sul. Dentre as conclusões se aponta a existência do coronelismo em territórios sulinos, porém com especificidades diferentes dos demais estados do Brasil e ainda a imponente presença, no período em questão, do coronel Victor Dumoncel Filho na região do Planalto Médio.

Palavras chaves: Coronelismo; Poder local; República Velha.

Abstract: Coronelismo was a political system that wove power relations in the period of the Old Republic (1889-1930), so this article discusses issues intrinsic to coronelismo. To achieve

ⁱ Mestranda no Programa de Pós Graduação em História da Universidade de Passo Fundo - UPF. Possui Graduação em Estudos Sociais - Geografia pela Universidade de Santa Cruz do Sul (2005) e Pós-Graduação Lato Sensu em Tutoria em EaD; Formação de Docentes e Orientadores Acadêmicos em EaD pela Uninter e Ciências Sociais pela Universidade de Passo Fundo. Bolsista FUP.

this, our objectives were: to identify the emergence of coronelismo in Brazil and its relationship with land ownership; understand and characterize coronelism in Rio Grande do Sul and analyze the performance of a colonel in the Planalto Médio. To meet the objectives, we carried out a bibliographic review looking for authors who study the subject, such as Victor Nunes Leal, Loiva Félix and Isléia Streit. We also analyzed the Civil and Criminal Action process District Court of Cruz Alta Division of land measurement as a primary source, to assist in understanding the relationship between land ownership and coronelism in Rio Grande do Sul. Among the conclusions is the existence of coronelism in southern territories, but with different specificities from other states in Brazil and also the imposing presence, in the period in question, of Colonel Victor Dumoncel Filho in the region of the Middle Plateau.

Keywords: Coronelismo; Local power; Old Republic

Resumen: El coronelismo fue un sistema político que tejió relaciones de poder durante el período de la Antigua República (1889-1930), por lo que este artículo analiza cuestiones intrínsecas al coronelismo. Para lograr esto, nuestros objetivos fueron: identificar el surgimiento del coronelismo en Brasil y su relación con la propiedad de la tierra; comprender y caracterizar el coronelismo en Rio Grande do Sul y analizar la actuación de un coronel en el Planalto Médio. Para cumplir con los objetivos se realizó una revisión bibliográfica buscando autores que estudien el tema, como Victor Nunes Leal, Loiva Félix e Isleia Streit. También analizamos el proceso de Acción Civil y Penal del Tribunal de Distrito de la División Cruz Alta de medición de tierras como fuente primaria, para ayudar a comprender la relación entre propiedad de la tierra y coronelismo en Rio Grande do Sul. Entre las conclusiones está la existencia de coronelismo en el sur territorios, pero con especificidades diferentes de otros estados de Brasil y también la presencia imponente, en el período en cuestión, del coronel Victor Dumoncel Filho en la región de la Meseta Media.

Palabras clave: coronelismo; Poder local; Vieja república.

INTRODUÇÃO

A história do Brasil perpassa por um período que ficou denominado como República Velha ou Primeira República, sendo as primeiras décadas após a proclamação da República em 1889 até 1930. A política desse período foi caracterizada pelo sistema do coronelismo, sistema que englobava uma teia de relações entre o poder local e os demais poderes. No Rio Grande do Sul o coronelismo também se fez presente, porém com algumas nuances próprias que o diferenciam do coronelismo presente nos demais estados do Brasil.

Este trabalho parte da análise do período da República Velha (1889-1930) e o desenvolvimento do coronelismo, assim tem como objetivos identificar o surgimento do coronelismo no Brasil e sua relação com a propriedade da terra; compreender e caracterizar o coronelismo no Rio Grande do Sul; e analisar a atuação de um coronel no Planalto Médio.

A metodologia consiste em uma revisão bibliográfica, assim buscou-se autores que abordam a temática sendo realizada leituras e fichamentos e após selecionadas as obras para a escrita do presente texto. Dentre os pesquisadores podemos destacar o trabalho de Victor Nunes Leal com sua obra clássica sobre a temática *Coronelismo Enxada e Voto* (2012), também sobre o mandonismo local a Isaura de Queiroz e especificamente do coronelismo no Rio Grande do Sul damos ênfase para os trabalhos da Loiva Otero Félix e Isléia Streit. Ainda, é analisado o processo de Ação Cível e Crime Juízo Distrital de Cruz Alta Divisão de medição de terras como fonte primária.

Buscando alcançar os objetivos propostos, o texto está dividido em três seções, sendo que na primeira iremos abordar o contexto da proclamação da República, o surgimento da denominação coronel, e o coronelismo como um sistema político no Brasil. Na segunda seção discutiremos o coronelismo no Rio Grande do Sul e sua relação com o Partido Republicano Rio Grandense, bem como as disputas entre republicanos e federalistas. Na terceira e última seção faremos uma análise da atuação do coronel Victor Dumoncel Filho tendo como região de representatividade de poder o Planalto Gaúcho. Por fim, traremos reflexões e considerações sobre as temáticas transcorridas no texto.

Primórdios do coronelismo no Brasil

Para compreendermos o fenômeno do coronelismo, precisamos rememorar a sua origem histórica. Ao pesquisar sobre o tema entendemos que o coronelismo se consolida na Primeira República, porém a sua origem é anterior a esse período, pois está ligado ao poder dos chefes locais que estavam presentes desde o Brasil Colônia e possuíam uma intrínseca relação com a posse da terra.

No Brasil Colônia temos “os potentados locais, ligados à grande propriedade açucareira, onde o senhor do engenho tinha autoridade máxima sobre os moradores da unidade produtiva” (JANOTTI, 1981, p.18). No Brasil Império o mandão local já influenciava na política, Queiroz nos auxilia a refletir sobre essa questão no seu livro *O mandonismo local na vida política brasileira* (1976). Como por exemplo, quando relata sobre a atuação do presidente da província, este escolhido pelo poder central, geralmente uma pessoa sem ligação com a província e seus problemas internos, dessa forma a única maneira de governar pacificamente era governar de acordo com o chefe interior (1969, p.40).

Mais especificamente a ascensão do coronel, ator principal do coronelismo, está ligado ao surgimento da Guarda Nacional. Essa foi criada no Brasil Império em 1831 com o intuito de “auxiliar na manutenção da ordem, prevenindo as revoltas, promover o policiamento regional e local” (QUEIROZ, 1985, p.155). O posto de coronel, patente mais alta da Guarda Nacional, geralmente ficava com o chefe político local, quase sempre o fazendeiro ou comerciante mais abastado, ou seja, os membros da elite (LEAL, 2012).

A Guarda Nacional foi extinta após a proclamação da República, porém o termo coronel acabou sendo costume no vocabulário do povo brasileiro. Nesse sentido, aquele sujeito que não tinha patente, mas sendo ele um sujeito de posses, o que acarretava poder político local, acabava sendo chamado de coronel independente de ter o título. Assim, o coronel é alguém que exerce poder local, na sua região de influência, que pode ser um município ou uma região.

Edgar Carone menciona que “a razão primeira do coronelismo é o fator geográfico, que vai estar intrinsecamente ligado à formação das grandes propriedades de terras” (1971, p.85).

A formação complexa e individualista da nossa expansão territorial se faz através de núcleos isolados de portugueses nobres, comerciantes ricos e militares a serviço da Coroa, etc, recebem sesmarias, formando os primeiros núcleos independentes e iniciando, por razões várias, um processo que prossegue no Império e República. Enquanto os latifúndios se estendem, praticamente não existe a ação do Estado; a ausência do poder público facilita a presença do poder privado, que se arroga no direito de todos os atributos “legais”(CARONE, 1971, p. 85).

Cabe ressaltar que o poder econômico está mais ligado ao quanto, o que se produz na terra e o número de escravos ou trabalhadores libertos, do que na posse em si. A partir do poderio econômico vai se constituindo outros poderes, dentre eles o poder político, que é a base do coronelismo, sistema político consolidado na Primeira República.

Para entendermos a conjuntura do coronelismo e a necessidade da atuação do coronel nesse período republicano, é importante trazermos o contexto histórico do referido período. No Brasil Império havia um forte centralismo político, assim as províncias tinham pouca autonomia, além disso o presidente da Província era nomeado pelo poder central.

Esse centralismo vinha sendo questionado por intelectuais da época, principalmente ligados aos ideais republicanos. Os ideais republicanos tinham como base o federalismo, inspirados pelos Estados Unidos que após a sua independência instaurou um regime federalista. O federalismo consiste na descentralização do poder, assim os municípios teriam maior autonomia, fortalecendo o poder local. A eletividade do presidente da Província também era um ponto importante, só assim era possível ter uma liderança local, que conhecia a realidade da província (QUEIROZ, 1976).

A consolidação dos ideais republicanos aconteceu em 1873 com a criação do Partido Republicano Paulista, além do federalismo e a autonomia municipal, pautavam a mudança de regime e o sufrágio universal (QUEIROZ, 1976, 74-75).

A Constituição de 1891 consagrou o princípio federativo, permitindo a descentralização administrativa estabelecendo as prerrogativas dos estados e resguardando a autonomia municipal, cabendo, entretanto, regular esta última matéria por lei especial: a lei orgânica dos municípios (JANOTI, 1981, p.52).

Com a Proclamação da República em 1889 e sua constituição em 1891, concedeu-se o direito ao voto para um maior número de brasileiros. No Brasil Império o voto era restrito a quem tivesse posses, a partir da República o voto é estendido a demais grupos. Estaria o cidadão livre para escolher o seu representante, conforme o ideal republicano. O que se viu, no entanto, foi a permanência dos mesmos grupos no poder, pois os eleitores continuaram a obedecer aos poderosos locais (QUEIROZ, 1985, p. 155).

Só haveria uma autêntica Federação democrática se tivessem ocorrido transformações estruturais mas, permanecendo o Brasil como um país essencialmente agrário, a centralização existente no regime monárquico continuou sob nova roupagem agora estadualista dirigida pela burguesia rural e financeira (JANOTTI, 1981, p.33).

Para Carvalho (1997, p.2) o federalismo trouxe um novo ator no cenário político do Brasil que dispunha de amplos poderes, o governador do Estado, pois antes com o título de presidente da Província, não tinha poderes por estar totalmente vinculado ao poder central. Na República o governador passava a ser eleito pelas máquinas dos partidos estaduais, “em torno dele se arregimentavam as oligarquias locais, dos quais os coronéis eram os principais representantes”(CARVALHO, 1997, p.230).

Compreende-se então, que mesmo com a República tendo acontecido, estruturalmente houve poucas mudanças, pois o país continuou sob o comando da elite agrária. O que ocorreu foi que muitos políticos antigos, até monarquistas, acabaram se elegendo, mantendo assim o poder político nas mesmas mãos. Os poucos políticos que não tinham vínculo com o meio rural, o que os afastava da política durante o Império, acreditaram superar esse obstáculo com o advento da República que promoveu a extensão dos votos e eliminou a barreira dos rendimentos. Porém viram o sonho de alcançar postos políticos não se concretizar, pois não conseguiam competir com o eleitorado rural (QUEIROZ, 1976, p. 85-86).

Para garantia dos poderes estaduais, Janotti menciona que alguns compromissos foram estabelecidos:

Os governadores garantiriam a eleição para o Congresso Nacional de representantes dóceis do Presidente da República, por sua vez, a presidência não interferiria nas eleições estaduais, os governadores escolheriam candidatos de sua confiança para a comporem as assembleias estaduais, garantindo a maioria situacionista (1981, p. 37).

Os municípios teriam papel fundamental nesse pacto e para isso a autoridade municipal era o coronel, que comandava o eleitorado. Conseguindo os votos, sua autoridade política era reconhecida. Para garantir os votos, os coronéis possuíam cabo eleitorais que faziam o intermédio com o eleitorado e também deviam manter a “massa em forma para o pleito” (QUEIROZ, 1985, p. 157).

Os motivos para a população se manter fiel ao coronel local são diversos, mas podemos destacar como um dos principais a ausência do poder público. Sendo uma população extremamente carente, vivendo na ignorância e no abandono, ficavam vinculados à benevolência daqueles possuidores da terra, geralmente o coronel ou vinculado a este. Caberia ao trabalhador seguir a orientação do chefe local, sobretudo no que diz respeito ao voto (LEAL, 2012, p. 24).

Leal nos faz refletir sobre a hegemonia social do dono de terras, em como um coronel conseguia exercer o domínio ultrapassando o seu limite de território, pois somente com os votos

da sua clientela não seria possível o domínio político. Para isso são feitas alianças com outros poderosos locais, mas somente isso não bastaria, pois haveria uma situação de instabilidade, de disputa entre esses coronéis, o que realmente ocorreu. Leal traz então a seguinte argumentação

O que impede que o panorama político municipal se apresente por toda parte do modo por que aqui o imaginamos é justamente a força aglutinadora do governo, aumentada na razão direta do amesquinamento do município. O poder de coesão do governo livra os pleitos municipais de grande parte dos riscos apontados, porque predispõe o eleitorado em favor dos candidatos governistas. Isso explicaria, talvez, a atitude dos próprios legisladores estaduais, que deixavam de utilizar seus poderes constitucionais para vitalizar a organização municipal e, assim, contribuir para libertar o seu eleitorado da influência absorvente que sobre ele exerce o governo através dos chefes locais e dos “coronéis” (2012, p. 39).

Seguindo com a reflexão, Leal vai argumentar que a estrutura do coronelismo está mais relacionada à decadência dos senhores de terras do que ao seu vigor. O seu prestígio está condicionado à população pobre que vive no seu entorno. Como prova disso está o sacrifício da autonomia municipal que o coronelismo tem alimentado para sobreviver (2012, p.39-40).

É a partir da influência na população que vive ao seu entorno, ou sob seus mandos, que o coronel vai desempenhar papel fundamental no processo eleitoral, que seria definir em quem população vai votar, por bem ou por mal. No momento da votação era comum a presença dos capangas do coronel, sendo uma forma de coerção.

Além dos aptos a votar, na lista de eleitores se incluíam pessoas analfabetas, menores de idade e até falecidos. Também no momento da apuração cédulas eram anuladas ou votos acrescentados para favorecer o candidato da situação, ou o favorito do coronel. A fiscalização da oposição não podia sequer entrar no local da contagem dos votos e o policiamento municipal era controlado pelos coronéis, pois o delegado da polícia era seu homem de confiança (JANOTTI, 1981, p. 51-53).

Voltamos a Leal que coloca que

a essência do compromisso coronelista consiste no seguinte: da parte dos chefes locais, incondicional apoio aos candidatos do oficialismo nas eleições estaduais e federais; da parte da situação estadual, carta branca ao chefe local governista (de preferência o líder da facção local majoritária) em todos os assuntos relativos ao município, inclusive na nomeação de funcionários estaduais do lugar (2012, p.36).

Esse compromisso, essência do coronelismo, esteve presente pelos vastos rincões do Brasil durante a Primeira República. Assim podemos dizer que o coronelismo se estendeu por

todo o país, porém com peculiaridades diferentes nas diversas regiões, mas mantendo a sua base: a mobilização eleitoral.

A seguir iremos abordar as características do coronelismo no Rio Grande do Sul, que de acordo com Félix (1987, p. 11): “O coronelismo gaúcho é produto da soma de semelhanças e diferenças o aproximam dos demais casos de poder local do estado brasileiro com os elementos oriundos das condições históricas peculiares do surgimento e formação do estado sulino”.

O coronelismo no Rio Grande do Sul

Nesta seção iremos abordar o coronelismo no Rio Grande do Sul tratando de suas semelhanças e diferenças com o coronelismo nos demais estados do Brasil. Iniciamos mencionando que como no restante do país, o Rio Grande também já tinha os seus coronéis antes da República, ou seja, os representantes do poder local, e estes também eram ligados à estrutura fundiária.

Esses coronéis eram os estancieiros da campanha gaúcha, criadores de gado e com grande extensão de terra. “As relações de poder ao nível local definem-se como de caráter coronelista em meados do séc. XVIII, emergindo da própria estruturação da sociedade patriarcal - latifundiária e pastoril - que então se define com forte acento caudilhista” (FELIX, 1987, p. 21).

O acento caudilhista está relacionado com a constituição histórica da fronteira do Rio Grande do Sul, pois era uma fronteira em constante disputa com os castelhanos, assim era necessário homens preparados para o enfrentamento, assegurando o domínio da região fronteira. Dessa forma, os estancieiros, que eram os líderes locais no período imperial eram chamados de caudilhos (FELIX, 1987, p. 22).

Loiva Félix conceitua o caudilhismo a partir das ideias do autor Fernando Diaz em “Caudilhos e Caciques”, assim menciona que o caudilho exerce a sua dominação em sentido restrito, ou seja, “localizada em um grupo social determinado e podendo estar fundamentada no costume ou tradição, na lei ou na graça pessoal ou carisma” (1987, p. 33).

O caudilho utiliza como meios para obter essa dominação oportunismo político, militar ou religioso, meios econômicos especiais, qualidades peculiares como valor, audácia, poder de persuasão, inteligência, machismo et. e ainda o emprego de uma clientela mais ou menos numerosa que pode ser de diferentes classes incluir desde grupos de camponeses em busca de proteção e ajuda até familiares e amigos incluindo aqui relações compadrio e também em alguns casos a orientação de uma bandeira ou

partidarismo político. Obtida dominação, sustentam-na apoiando-se em um séquito pessoal, combatendo aqueles que podem pôr em perigo a sua autoridade ou atraindo-os à sua causa (FÉLIX, 1987, p.33-34).

O grupo de estancieiros ou caudilhos, era ligado ao Partido Liberal, constituído no Império e presente também na República transmutado em Partido Federalista. Conforme Maestri: no período que antecedeu a República, a hegemonia política estava nas mãos dos liberais e seu líder era o senador Gaspar Silveira Martins (MAESTRI, 2005, p.13).

Já os republicanos começaram a se fortalecer no Rio Grande do Sul a partir de 1880, “quando jovens estudantes gaúchos da Faculdade de Direito de São Paulo, entre eles Borges de Medeiros, Júlio de Castilhos e Pinheiro Machado, etc. fundaram o clube 20 de setembro para celebrar a data Magna do republicanismo Sulino” (MAESTRI, 2005, p. 9). Esses eram seguidores do positivismo de Comte, sendo que Júlio de Castilhos aderiu a crença de um governo republicano, ditatorial e comandado pelas classes conservadoras (LOVE, 1985, p.109).

Com a proclamação da República em 15 de novembro de 1889 os liberais foram pegos de surpresa vendo o poder passar para as mãos dos republicanos. Mas o partido Liberal não desapareceu, ele aderiu à República, mas não ao PRR, articularam-se em torno do seu líder Gaspar Silveira Martins e constituíram um novo partido, o Partido Federalista.

Conforme Love

Em parte alguma foi a instabilidade política nos anos iniciais da República maior do que no Rio Grande do Sul, entre a queda do Império e a segunda posse de Castilhos em janeiro de 1893 o governo estadual mudou de mão 18 vezes. A mobilização política, as perseguições movidas pelos republicanos, as contra perseguições desfechadas pelos federalistas, trouxeram ao estado as agruras da guerra civil em 1893-95 (1985, p.111).

Sandra Pesavento no seu livro *História do Rio Grande do Sul* (2014) menciona que “a maior contestação ao governo gaúcho se deu por ocasião da Revolução Federalista, que assolou o estado de 1893 a 1895, registrando atos de extrema violência de ambas as partes” (2014, p. 78). A eclosão desse movimento se deu por uma reação dos coronéis do mando local, contra as ações de Julio de Castilhos.

A elite tradicional estava ressentida, sentindo-se afrontada em relação aos seus interesses, o que a mobilizou para a luta. Ocorreu que a luta consolidou no poder a minoria que Castilhos liderava, redefinindo-se as relações entre o poder local (os coronéis) e o poder do estado, ou ainda a associação Castilhos/PRR/Poder Executivo Estadual (FÉLIX, 1985, 53-55).

A Revolução Federalista perdurou pelo período de 1893-1895, sendo uma guerra de extrema violência, ficando também conhecida pela revolta da degola. Não nos cabe aprofundar sobre a temática, nos importa compreender o que aconteceu após a revolução no que diz respeito ao poder político e o papel do coronel no Rio Grande do Sul.

Assim recorremos a Love, que menciona a alteração da liderança política, que passa da elite dos estancieiros para uma quase elite. Quase elite, pois Castilhos e seus seguidores eram menos ricos e com uma ligação mais tênue com a nobreza, também eram oriundos de outro território, enquanto o predomínio dos estancieiros é a campanha, os republicanos provinham da serra (LOVE, 1985, p. 111).

Ainda, segundo Félix, a Revolução Federalista constitui “um marco divisor no tipo de coronelismo do Rio Grande do Sul”(1987, p.57). Antes os liberais possuíam autonomia na ação em troca de votos, após revolução se deu a consolidação definitiva do PRR. “Inquestionavelmente ela foi um marco no coronelismo gaúcho onde as tropas federalistas eram compostas basicamente de tropas coronelistas civis e o caráter da luta era apenas anticastilhistas” (1987, p. 57).

É importante destacar também que a revolução consolidou a existência de dois partidos, contrastando com o que ocorria no restante do país na Primeira República, que era um sistema de partido único. No Rio Grande do Sul, a política continuou com a atuação de dois partidos bem organizados. Porém, como o castilhismo venceu a Revolução Federalista, foi o PRR que se consolidou no poder, permanecendo o PFR na oposição (LOVE, 1985, p.111).

A República se achava consolidada, o PRR monopolizava o governo. Filiados a um partido extremamente disciplinado e organizado, os "coronéis" gaúchos, que ocupavam os principais cargos políticos, eram homens de confiança do presidente do Estado. Entretanto, a Revolução Federalista demonstrará a cisão presente no interior da classe dominante estadual: "maragatos" eram "os de fora", "pica-paus" eram "os de dentro"(PESAVENTO, 2014, p. 78).

Como já mencionado Júlio de Castilhos era adepto do comtismo e como não poderia deixar de ser o seu governo aderiu a ideias do positivismo. Conforme Carvalho

Por razões históricas específicas o modelo positivista seduziu os republicanos do Rio Grande do Sul. A tradição militar da região e o fato de os republicanos serem lá uma minoria que precisava de disciplina e coesão para impor-se a menor complexidade da sociedade local talvez tenham contribuído para a adesão mais intensa às ideias políticas do positivismo (1990, p. 29).

Para Janotti no seu livro *Coronelismo uma política de compromissos* (1981), o Rio Grande do Sul por ter uma constituição de inspiração positivista não seguia a Constituição Federal. O governo federal permitiu que Júlio de Castilhos e seu grupo se organizasse conforme suas próprias normas, devido às desavenças políticas existentes no território gaúcho (1981, p.36).

Borges de Medeiros foi o sucessor de Júlio de Castilhos, assumindo a presidência do Rio Grande do Sul em 1898, e seguindo os passos de Castilhos. Em 1903, morre Júlio de Castilhos devido a um câncer de garganta (MAESTRI, 2005, p. 54-55). Assim, Borges assume também a direção do partido, continuando com os ideais positivistas já instaurados por Castilhos, legitimando um regime republicano autoritário e centralizado (PESAVENTO, 2014, p.79).

Júlio de Castilhos era um líder carismático, o que possibilitou a aglutinação do partido e com sua morte era necessário suprir esse carisma, assim foi fundamental a hierarquização das bases burocráticas do partido. Também a disseminação da ideia de que a obediência e submissão são a base do aperfeiçoamento, essas ideias foram essenciais “para a formação do coronel borgista em quem se aglutinaram as máximas positivistas com características da tradição de lealdade, de uma sociedade de raízes pastoris, embora em fase de transição capitalista” (FÉLIX, 1985, p. 66-67).

A manutenção desse Estado republicano com o PRR no poder esteve ligado com a atuação local dos coronéis, que conforme Maestri “no Sul o coronel republicano não substituiu o Estado, mas era de certa forma parte dele. Os grandes chefes republicanos que desafiaram o PRR foram liquidados politicamente sem grandes dificuldades” (2005, p.54).

Compreendemos que o coronelismo no Rio Grande do Sul teve características diferentes do resto do país, para Berté entre as diferenças estava “a legitimação do sistema político autoritário, representado pelo castilhismo-borgismo”. E continua mencionando que o PRR usou a cooptação política nos poderes locais para manter e legitimar o Estado republicano (2013, p.8). Para reforçar essa colocação de Berté podemos trazer uma reflexão de Félix, que faz uma comparação do coronel gaúcho com o coronel do nordeste, onde este último teria maior autonomia de ação no seu município. Já no caso gaúcho,

O governo estava imbuído de seu papel como agente transformador, moralizador pairando acima do indivíduo, não eliminava nem poderia a força dos potentados

SEMINA - REVISTA DOS PÓS-GRADUANDOS EM HISTÓRIA DA UPF – ISSN: 2763-8804

locais, mas a mantinha permanentemente sob controle daí a importância de o governo ter o controle dos conselhos municipais como garantia e escudo de sua ação (1987 p.76).

O que vem a singularizar o papel do coronel gaúcho é a sua representação na estrutura do PRR, pois para além do seu poderio econômico, era fundamental aceitar as decisões superiores, para assim manter o seu poder local (LOVE, 1975, p. 45). Mesmo havendo essa ligação com o partido, isso não significa uma total subserviência por parte dos coronéis, mas sim uma integração destes às bases partidárias, muitas vezes assumiam o cargo de intendentess dos municípios, utilizando sua força política e o prestígio que acabavam se traduzindo em votos. Assim recebiam apoio do governo estadual para suas ações no município, consolidando assim o seu poderio local (FÉLIX, 1987, 68-69).

Com isso delineou-se um tipo de coronelismo conhecido como de modelo borgista onde se reuniram a cooptação e a coerção aqui parece nos residir uma diferença na relação do estado com o poder local relativamente a maioria dos demais estados onde a força do Coronel era maior diante de poderes estaduais no caso do Rio Grande do Sul eram dois poderes fortes que não podiam anular (FELIX, 1987, 131 -132).

O coronelismo como sistema político esteve presente no Rio Grande do Sul, apesar de suas singularidades, ele apresentou características eminentes ao coronelismo brasileiro, como a relação do coronel com a propriedade da terra, a influência no voto na sua região de domínio, seja no fator psicológico ou da força física. Sendo assim não é possível dizer que não houve coronelismo no sul, ocorreu com semelhanças e diferenças aos demais contextos do Brasil.

Para exemplo da atuação do coronel no Rio Grande do Sul, na próxima seção abordaremos um personagem em particular, um coronel de expressão na região do Planalto Médio, o Coronel Victor Dumoncel Filho.

Victor Dumoncel Filho: um coronel no planalto gaúcho

Nesta seção iremos abordar a atuação do Coronel Victor Dumoncel Filho na região do Planalto Médio Gaúcho, para isso utilizaremos principalmente os estudos da pesquisadora Isléia Rossler Streit. Na sua dissertação de mestrado a autora buscou entender o coronelismo na região e sua relação com o processo de imigração, para isso focou na atuação do coronel Victor e na formação da Colônia de Saldanha Marinho.

Como já vimos na seção anterior, no período imperial o poder estava representado pelo grupo de estancieiros da região da Campanha gaúcha, já com a proclamação da República a região em destaque passa a ser o Planalto do Rio Grande do Sul. O poder local passa a vigorar na figura dos coronéis do Planalto, estes com fortes vínculos com o PRR, dentre eles temos o nosso personagem principal Coronel Victor Dumoncel Filho, que expressava seu poder principalmente no Distrito de Santa Bárbara do Sul (Cruz Alta) (STREIT, 2003, p. 73).

É importante trazermos alguns dados bibliográficos do personagem: Victor Dumoncel Filho nasceu na fazenda do Capão Ralo (município de Cruz Alta), no dia 10 de abril de 1882 e faleceu em 6 de setembro de 1972, em Santa Bárbara do Sul. Seu pai, Victor Dumoncel, já era conhecido na região no final do século XIX, pois junto com a elite estancieira local havia participado junto aos republicanos da Revolução Federalista (FÉLIX, 1987, p.143).

Victor Filho, como era de praxe aos membros da elite, foi realizar seus estudos em São Leopoldo no Colégio dos Jesuítas, tendo como colegas nomes que seriam parte do contexto político do país, como Getúlio Dornelles Vargas (FÉLIX, 1987, p.143). Como era costume, Victor deveria seguir os estudos na Faculdade de Direito em São Paulo, mas por motivos afetivos, acabou desistindo e permanecendo em Santa Bárbara do Sul e conquistando seu espaço na vida política. “Casou-se com a filha do general Firmino de Paula, liderança significativa do PRR em nível estadual e líder absoluto em Cruz Alta” (STREIT, 2003, 83-84), fato que o ajudou na posição dentro do partido.

A ascensão de Victor Dumoncel Filho na região do 4º Distrito de Cruz Alta (Santa Bárbara) se deu de forma gradual, e sua consagração aconteceu na Revolução de 1923, que através de sua atuação possibilitou seu reconhecimento a nível estadual.

O período de 1923 a 1932 marcou sua participação nas lutas de 1923, 1924, 1930 e 1932. Envolveu-se não só nos combates militares, mas também na luta política travada na região e documentada intensamente na imprensa local de Cruz Alta e Palmeira. Sua atuação política se fez sobretudo de forma oficial, através do cargo de subchefe da polícia da região, com sede em Cruz Alta, e de membro da executiva do Partido Republicano Rio-grandense local (FÉLIX, 1987, p.145).

Para compreender a representatividade e poder de Victor na região do Planalto Médio, Isléia Streit analisou cartas enviadas a ele e também utilizou fontes orais, como depoimentos de pessoas que tiveram contato com o coronel. Ao analisar as cartas recebidas pelo coronel, Streit ressalta que o mesmo exercia influência sobre um grande número de pessoas da região. Muitas cartas eram pedidos de ajuda, principalmente financeiras, na qual ele era tratado como

amo, senhor, estimado, sendo as cartas originadas de diferentes cidades da região do Planalto (STREIT, 2003, 91-92).

Outra característica que é importante destacar é que Dumoncel era homem letrado, sendo procurado para opiniões e aconselhamentos políticos, isso o diferenciava dos demais coronéis da região. Conforme relata Streit no seu artigo *A trajetória de vida intelectual de Victor Dumoncel Filho* (2012)

Em seu acervo documental encontram-se em catalogação inúmeras revistas de circulação nacional e estadual, como exemplo a revista O Cruzeiro; diversos jornais regionais e também de circulação estadual, como por exemplo, O Jornal Correio do Povo e o Diário Serrano (2012 p. 8).

Cabe também salientar que o seu domínio e influência tem relação com a sua situação econômica abastada, pois Victor era um grande proprietário de terras, estancieiro de destaque no Planalto Médio. Seu avô, também chamado Victor Dumoncel já possuía uma expressiva quantidade de terras, conforme é possível verificar nos autos de medição de terra com base na Lei de Terras de 1850:

Faço saber Que tendo sido aprovada por decisão desta presidência data de 10 de agosto de 1882 a medição judicial a que procedeu o cidadão Pantaleão Ferreira Prestes juiz Commissario do Município de Passo Fundo da posse de terras sitas no lugar denominado [ilegível], 4º distrito do município de Passo Fundo pertencente a Victor Dumoncel e sua mulher Maria Margarida Lírio Dumoncel a qual posse pela dita medição achou ter extensão oito milhões trezentos setenta e oito mil metros quadrados - 8378000 m². Ver como citar (Rio Grande do Sul, 1914, p. 8).

Tendo seu avô falecido em 1888, conforme o arquivo pessoal da família consultado por Streit, muitas das terras foram herdadas por Victor Dumoncel (pai). Mas a herança familiar seria muito menos do que o coronel possuía no início do século XX, o que nos leva a compreender que pai e filho conseguiram adquirir uma quantidade significativa de terras num curto espaço de tempo (STREIT, 2003, 86-87).

Conforme consta no arquivo de Ação Cível e Crime de Cruz Alta de divisão e medição de terra, com data de junho de 1914, Victor Dumoncel e Victor Dumoncel Filho declararam ser possuidores de uma área de 8.378.000 m², sendo adquirida uma parte por herança e outra por compra. Nos trechos que seguem do referido documento é possível perceber que parte dessas terras foram adquiridas da própria família, que optou por vender parte da sua herança.

1º - a herdeira Henriqueta Dumoncel, casada que foi com Ernesto Pithan, ambos já falecidos venderam o seu quinhão em quatro partes iguais para os também herdeiros

Tenente Coronel Victor dumoncel, Francisco Victor, Manuel Victor dumoncel e Eduardo Victor Dumoncel;

O Herdeiro Francisco Victor dumoncel já falecido, representado por sua mulher Da Josephina Dornelles de Brito E sua filha Da Ondina dumoncel tendo esta última vendido a sua parte para o capitão Victor Dumoncel Filho;

A viúva meeira Da Maria Margarida Lyrio Dumoncel, fez venda da parte que lhe coube para o Capitao Victor Dumoncel;

13º - Finalmente, o capitão Victor Dumoncel, é possuidor da parte que comprou de Da Maria Margarida Lyrio Dumoncel, mais a parte de Da Ondina Dymoncel. (Rio Grande do Sul, 1914,, p. 2-3)

O que pai e filho buscavam era delimitar e legitimar suas posses, assegurando assim a propriedade da terra e por conseguinte o poder de influência local. De acordo com Luz e Santin (2010, p.8) a liderança do coronel “provém da qualidade de ser proprietário rural, responsável por um conjunto de trabalhadores que gravitam em torno de suas terras”. E continuam mencionando que

sobre essas pessoas, os coronéis exercem pleno poder por intermédio de seu prestígio pessoal, mantendo-os numa relação de dependência em que o “voto de cabresto” acaba se consagrando como uma moeda de troca. Porém, em contrapartida, a posição do coronel diante de seu distrito ou município deveria ser dotada de reciprocidade, ou seja, era por meio de seu prestígio pessoal que o coronel obtinha realizações de utilidades públicas para sua localidade, através da construção de segmentos educacionais, de saúde, culturais, etc. (2010, p.8).

Para além da aquisição de terras via herança ou compra, uma das entrevistadas por Streit revela um dos meios utilizados pelo coronel para aumentar a posse de terras. Ela destaca que aqueles que não obedeciam aos mandos do coronel, tinham suas terras tomadas por ele e ainda salienta que toda semana iam a Cruz Alta registrar essas terras tomadas, o que pode nos dar uma ideia do aumento das terras do coronel em uma época de incentivo à colonização (STREIT, 2003, p.87).

O contexto histórico do período estava voltado ao processo de colonização e próximo à região de domínio do nosso personagem consolidava-se a colônia Saldanha Marinho. Esta colônia se caracterizou por um elemento que a diferenciou das demais realidades coloniais, que foi o fato de ter sido fundada por um líder federalista, Evaristo Affonso de Castro, que também possuía seus objetivos políticos/eleitorais bem distintos, assim apresentava-se como um desafio constante para o coronel Victor Dumoncel Filho (STREIT, 2003, p. 97).

Evaristo auxiliou na estruturação da colônia de Saldanha Marinho organizando, por exemplo, espaços comunitários, onde era possível o grupo de imigrantes uma maior união. Essa união, porém, não era bem vista pelo coronel Victor, para ele representava a formação de um

poder que poderia se manifestar a qualquer momento. Assim uma das atitudes do coronel para entrar essas associações foi convocar os colonos para as lutas armadas (STREIT, 2003, p. 107-108).

Ainda para demonstrar a presença impositiva e por vezes temida do coronel Victor e seus homens, dois entrevistados por Isléia, Emília descendente dos primeiros moradores da colônia e Bruno seu marido que veio posteriormente para Saldanha Marinho, trazem relatos como por exemplo, quando Bruno relata a fuga de homens para o mato para não participar de grupos de milícia. (STREIT, 2003, p. 112). O relato de Emília é referente a um enfrentamento que seu pai teve com as tropas do coronel, que segundo ela teria ocorrido em 1923. Como sua mãe estava grávida de 8 meses era arriscado seu pai ir se esconder no mato, como fizeram os demais, assim resistiu aos homens rezando com um rosário na mão (STREIT, 2003, p.114).

A partir desses relatos é possível perceber as dificuldades enfrentadas pelos colonos de Saldanha Marinho devido ao acirramento político na região entre os federalistas e os republicanos. Lembremos que Saldanha Marinho havia sido fundada pelo federalista Evaristo de Castro e o coronel Victor Dumoncel, ferrenho representante do PRR, queria estabelecer seu poder e a garantia de votos para o partido também na colônia já citada.

Ao tecer as considerações da sua dissertação, Isléia (2003, p.133-134) conclui que apesar da presença de um federalista na colônia de Saldanha Marinho, a imposição de um coronel borgista se sobressaiu, principalmente devido ao seu entorno ser reduzido do coronel e pela presença constante deste personagem e seus homens. “Os colonos conquistaram um espaço, porém subjugados às forças coronelistas, que lutaram pelo poder incessantemente na região (STREIT, 2003, p. 135).

O personagem em questão seguirá sua atuação política por um bom tempo, com menos destaque, mas ainda presente. Sua presença fica na história principalmente no período da República Velha, auge do sistema coronelista, referenciado pelo forte poder local na região do Planalto Médio e no hoje município de Santa Bárbara do Sul, estando na memória de alguns com admiração e de outros com medo e receio.

Considerações finais

Após as discussões, apoiadas em importantes referenciais teóricos, realizadas no presente texto, no qual abordamos o coronelismo no Brasil e no Rio Grande do Sul e ainda a

atuação do coronel Victor Dumoncel Filho no Planalto, foi possível uma maior compreensão do período denominado República Velha e o sistema político sustentado pelo coronelismo. Assim como percebemos que a temática possui vasto estudo, mas que mesmo assim o tema não está esgotado, podendo ser pesquisado por diferentes viés e espacialidades.

Focamos o início da reflexão na questão do coronelismo no Brasil, buscando entender o seu conceito e o seu surgimento, para isso contextualizamos o final do Brasil Império e o surgimento e instalação do Brasil República. A partir disso, concluímos que o personagem coronel surge com a Guarda Nacional, mas o auge da sua atuação se dá na República Velha. Ainda que o seu poder local esteja relacionado à propriedade da terra, o que auxilia na sua força política, pois muitas pessoas estão sob sua influência. Destaca-se a questão do voto, que muitas vezes se dá por troca de favores ou pela imposição, até mesmo com violência do coronel e seus homens.

Seguimos abordando a temática do coronelismo, especificamente no Rio Grande do Sul, através das leituras foi possível perceber que o coronelismo esteve presente no sul do Brasil, porém algumas nuances diferentes, como por exemplo a forte ligação do coronel com o partido da situação, o PRR. Também que, diferente dos demais estados no Brasil, no Rio Grande do Sul existiu uma forte oposição através do partido Federalista o que ocasionou conflitos armados, como a Revolução Federalista de 1893.

Por fim, focamos no Planalto Gaúcho, onde observamos a figura do coronel Victor Dumoncel Filho e sua atuação na referida região. Ficou claro o domínio do já mencionado coronel na região, principalmente no distrito de Santa Bárbara do Sul e seu entorno. Victor era um fiel representante do PRR e homem de confiança de Borges de Medeiros, sua atuação visava garantir votos para a manutenção do PRR no poder. Foi um importante combatente na Revolução de 1923, fortalecendo a sua posição política.

Atentamos para a relação de poder do coronel Dumoncel com a propriedade da terra, visto que ele era um grande proprietário de terras. A relação com a terra é intrínseca ao coronelismo no Brasil, pois em um país que no período era essencialmente agrário, quem possuía terras tinha poder, visto que muitas pessoas acabavam sob o domínio desses latifundiários. Resquícios desse período ainda estão presentes no período atual do Brasil, seja no imaginário popular, nas histórias de ficção, mas também nas realidades sociais e políticas do país.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BERTÉ, Felipe. Relações entre coronelismo e justiça na Primeira República Rio-grandense (1889- 1930). *Justiça, Memória e Cidadania. Revista Autos & Baixas*, Rio Grande do Sul. v. 1 n. 2, 18 p. Disponível em:

https://revistadigital.jfrs.jus.br/revista/index.php/revista_autos_e_baixas/article/view/43/24.

Acesso em 30 ago de 2023.

CARONE, E.. Coronelismo: definição histórica bibliográfica. *Revista de Administração de Empresas*, v. 11, n. 3, p. 85–92, jul. 1971. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0034-75901971000300008>. Acesso em 10 ago. 2023.

CARVALHO, José Murilo. *A formação das almas: O imaginário da República no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

_____. Mandonismo, Coronelismo, Clientelismo: uma discussão conceitual. *Dados*, v. 40, n. 2, 229-250, 1997. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0011-52581997000200003>

FÉLIX, Loiva Otero. *Coronelismo, borgismo e cooptação política*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1987.

JANOTTI, Maria de Lourdes. *Coronelismo: uma política de compromissos*. 2 ed. São Paulo: Brasiliense, 1981.

LEAL, Victor Nunes. *Coronelismo, enxada e voto*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

LOVE, Joseph. *O regionalismo gaúcho*. São Paulo: Perspectiva, 1975.

_____. O Rio Grande do Sul como fator de instabilidade na República Velha. In: FAUSTO, Bóris (Org.). *História geral da civilização brasileira. O Brasil Republicano*. 4ªed. São Paulo: Difel, 1985. v. 1. tomo III. p. 99-122.

LUZ, A. F, SANTIN, J. R. Coronelismo e poder local no Brasil: uma análise histórica. *XIX Encontro Nacional do CONPEDI*. Fortaleza, 2010. Disponível em: <http://www.publicadireito.com.br/conpedi/manaus/arquivos/anais/fortaleza/3164.pdf>. Acesso em 18 set. 2023.

MAESTRI, Mário. *Uma história do Rio Grande do Sul: A República Velha*. Passo Fundo: Universidade de Passo Fundo. 2005.

PESAVENTO, S. J. *História do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Martins Livreiro, 2014.

QUEIROZ, Maria Isaura Pereira. O coronelismo numa interpretação sociológica. In: FAUSTO, Bóris (Org.). *História geral da civilização brasileira. O Brasil Republicano*. 4ªed. São Paulo: Difel, 1985. v. 1. tomo III. p.153-187.

QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. O mandonismo local na vida política brasileira. In: QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. *O Mandonismo Local na Vida Política Brasileira e Outros Estudos*. São Paulo: Editora Alfa-ômega, 1976.

STREIT, I. R. *Entre ditos e não ditos: o coronelismo e a imigração*. 1. ed. Passo Fundo: Universidade de Passo Fundo, 2003.

STREIT, I.R. A trajetória intelectual do coronel Victor Dumoncel Filho. Memórias e Trajetórias de Vida. *Revista Tempo Espaço e Linguagem*, Ponta Grossa. v.3 n.1 p. 63-73, 2012. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/tel/article/view/3856>. Acesso em 15 set. 2023.

Fonte:

RIO GRANDE DO SUL. Juízo Distrital de Cruz Alta. Ação Cível e Crime de Cruz Alta. Divisão e medição de terra. Coronel Victor Dumoncel Filho. 1914. Nº 557. Arquivo Judiciário Cruz Alta. APERS